



ATA DO JÚRI

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA)

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Abrantes reuniram Lurdes Maria da Conceição Batista, Chefe da Divisão do Conhecimento, Elisabete Sofia Pratas Ramos, técnica Superior, em substituição de Susana Cristina Lourenço da Silva, Técnica Superior e Cristina Maria da Rosa Bispo, Técnica Superior, que constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, do qual o primeiro é presidente, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público OE202105/0414 e na página eletrónica da Câmara Municipal de Abrantes, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e elaborarem a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal.

Depois de apreciadas as candidaturas, o júri deliberou por unanimidade admitir e excluir os/as candidatos/as, conforme as listas que a seguir se apresentam:

Candidatos/as admitidos/as:

NOME DO CANDIDATO/A
Maria de Fátima Alves Duarte

Candidatos/as excluídos/as:

NOME DO CANDIDATO/A	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Catarina Lizardo Pires	a)
Cláudia Regina Guimarães Martins Ramos	a)
Fernanda dos Anjos Susana Semedo	a)
Nuno Miguel Marques Pedro Morgado	a)
Olga Maria Ramos Carvalho	a)
Sandra Isabel dos Santos Martins	a)
Sónia Cristina Alves Esteves Marcão	a)
Susana Margarida da Costa Arrais	a)

- a) De acordo com a Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro os candidatos não se encontravam a exercer as “funções que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras gerais e especiais e que satisfaçam necessidades permanentes” da autarquia no período temporal relevante para efeitos de aplicação do regime de regularização extraordinária dos vínculos precários, cfr. nº 1 e nº 3 do Art. 2º e Art. 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

Foi decidido, por unanimidade, que ao candidato admitido será aplicado o método de seleção estabelecido no ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal (Avaliação Curricular (AC)).

Não havendo mais assuntos a tratar, foram pelo presidente do júri encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

Presidente do júri

Lurdes Batista
Chefe de Divisão

1º vogal efetivo

Elisabete Ramos
Técnico Superior

2º vogal efetivo

Cristina Bispo
Técnica Superior